



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instituto Estadual de Florestas

URFBIO NORDESTE

OFÍCIO URFBIO NORDESTE - Nº 236/19

Teófilo Otoni, 23 de Agosto de 2019

Assunto: Notificação de arquivamento

Prezado Senhor(a),

Servimos do presente para informar a Vossa Senhoria que esta URFBio procedeu ao **arquivamento do requerimento de supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca** relativo ao processo Nº **03010000043/13**, do requerente, Amadeu Pereira Ramos, localizado no município de Frei Gaspar MG por ausência de manifestação e quitação de débito.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos que caso a intervenção seja realizada sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto nº 47.383/2018.

Atenciosamente,

Maria do Rosário

Maria do Rosário

MGS-474546

URFBIO NORDESTE

03000001314/19

Abertura: 26/08/2019 09:14:25

Tipo Doc: OFICIO

Unid. Adm.: URFBIO NORDESTE

Req. Int.: COORDENAÇÃO REGIONAL DE CONTROLE PROCE

Req. Ext.: AMADEU PEREIRA RAMOS

Assunto: OF 236/19 ENC. NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAM

JU 18832660 3 BR